

Disponibilização - 05 de julho de 2019

Publicação - 08 de julho de 2019

## SUBDEFENSORIA ADMINISTRATIVA

### Termo de Ratificação de Despesa – Inexigibilidade de Licitação

Considerando o que consta no processo administrativo nº 19/3000-0001537-0, declara-se a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, ratificando-se a respectiva despesa, nos termos do art. 26 do referido Diploma, para a contratação a seguir descrita:

**Contratada:** CAROLINA MORAES MIGLIAVACCA - CPF: 991.175.920-20.

**Professor:** Carolina Moraes Migliavacca.

**Objeto:** Ministras o módulo I – Processo de Conhecimento do Curso de Capacitação intitulado “A Atuação da Defensoria Pública e o Código de Processo Civil”, promovido pela Subdefensoria Geral para Assuntos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado, no edifício-sede da Defensoria Pública do Estado, na Rua Sete de Setembro, n.º 666, Porto Alegre/RS.

**Valor:** R\$ 1.500,00.

**Recursos:** Unidade Orçamentária 30.88, Instrumento de Programação 6755, Recurso 0162, NAD 3.3.90.36.3611 – Honorários.

Porto Alegre, 04 de julho de 2019.

**CRISTIANO VIEIRA HEERDT**  
**Defensor Público-Geral**  
**do Estado**